



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai
PL – RJ

Comissão de Segurança Pública e
Combate ao Crime Organizado –
CSPCCO.

Apresentação: 03/04/2025 11:33:04.860 - CSPCCO

REQ n.58/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a utilização de menores pelas facções criminosas e as fragilidades das políticas públicas socioeducativas.

Senhor Presidente, Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a utilização de menores pelas facções criminosas e as fragilidades das políticas públicas socioeducativas. Para tanto, faz-se necessário à participação dos seguintes convidados:

1. **FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIAO SOARES**, Presidente da FUNDAC - Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – PB.
2. **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, Superintendente Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo Governo do Estado do Ceará CE.
3. **IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Superintendente da Superintendência de Administração Socioeducativa – Secretaria de Estado de Justiça do Estado do Mato Grosso.
4. **FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**, Diretor Geral - IASES - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.
5. **VICTOR HUGO POUBEL**, Diretor Geral do **DEGASE**- Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro.



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257526054100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai
PL – RJ

Comissão de Segurança Pública e
Combate ao Crime Organizado –
CSPCCO.

Apresentação: 03/04/2025 11:33:04.860 - CSPCCO

REQ n.58/2025

JUSTIFICAÇÃO

Cada vez mais adolescentes estão sendo apreendidos pelas polícias e encaminhados às unidades socioeducativas do país para cumprir medidas de internação ou semiliberdade.

A maioria dessas infrações envolve tráfico de drogas, roubos e homicídios, crimes que impactam diretamente a segurança pública e geram um clima de insegurança, especialmente nos grandes centros urbanos, como Rio de Janeiro e São Paulo.

Valorizar o trabalho dos profissionais da socioeducação e implementar políticas públicas eficazes, tanto em nível estadual quanto federal, são passos essenciais para evitar que esses jovens se percam. É fundamental oferecer-lhes oportunidades para seguirem um caminho dentro da legalidade, garantindo-lhes uma vida digna e cidadã e, consequentemente, promovendo uma sociedade mais justa e ordenada.

Entretanto, problemas como a falta de vagas no sistema e a escassez de recursos dificultam a eficácia das medidas socioeducativas. Muitos jovens entram e saem do sistema sem que haja uma mudança significativa em suas trajetórias. Para que o trabalho socioeducativo tenha sucesso, é imprescindível um investimento adequado em infraestrutura, profissionais capacitados e programas de reinserção social. Vale lembrar que, por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), as unidades socioeducativas não podem operar em regime de superlotação.

A socioeducação tem impactos diretos tanto na sociedade quanto na segurança pública, pois se baseia na educação escolar e na capacitação



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257526054100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Federal Roberto Monteiro Pai
PL – RJ**

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO.

profissional para geração de renda, permitindo que o adolescente infrator tenha alternativas reais para abandonar o mundo do crime.

Apresentação: 03/04/2025 11:33:04.860 - CSPCCO

REQ n.58/2025

Com a criação de oportunidades de trabalho legal e sustentável, será possível reduzir o número de jovens em situação de delinquência, impedindo que se tornem criminosos adultos e ascendam em facções, o que, inevitavelmente, sobrecregaria ainda mais o sistema penitenciário e agravaría os índices de criminalidade.

Diante desse cenário, o Parlamento Federal, por meio da Comissão de Segurança Pública, pode e deve se debruçar sobre essa questão sensível e complexa, a fim de aprimorar os resultados da segurança pública por meio da socioeducação. Ao aprofundar o conhecimento sobre o tema e apresentar propostas concretas de melhorias aos governos federal e estaduais, o Congresso pode contribuir significativamente para a construção de um ambiente mais seguro e equilibrado para toda a sociedade.

Assim, em vista da importância do tema, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento de caráter de urgência.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

Roberto Monteiro Pai

Deputado Federal



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257526054100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

